



**PORTARIA AGENERSA - N. 731 DE 02 DE MAIO DE 2022**

**~~DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA AGENERSA.~~**

**~~O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA), no uso das atribuições legais e regulamentares, e~~**

**~~CONSIDERANDO:~~**

- ~~- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas;~~
- ~~- a determinação contida no art. 35, §3º do Decreto Estadual nº. 2.479, de 08 de março de 1979;~~
- ~~- o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;~~
- ~~- e o constante dos autos do processo nº SEI 220007/001961/2020.~~

**~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º.~~** Designar o servidor ANDRÉ LEMGRUBER ASTH, Auditor de Estado, ID Funcional nº 50066226, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO da AGENERSA nas eventuais ausências e impedimentos do Auditor THIAGO COUTO LAGE, ID Funcional nº. 50050114.

**~~Art. 2º.~~** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

~~Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.~~

**~~Rafael Carvalho de Menezes~~**  
**~~Conselheiro-Presidente~~**